

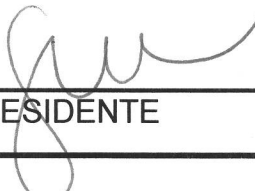


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

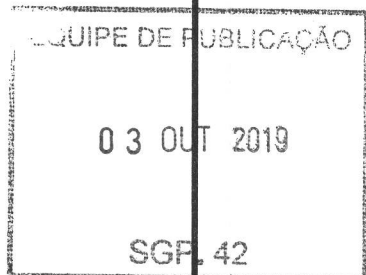
do processo nº 01- 638 de 2019 27/09/19 (a)

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

LIDO HOJE	
ÀS COMISSÕES DE:	03 OUT 2019
Const., Just. e Leg. Particip., Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb. Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento.	
 PRESIDENTE	

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



03/10/19
Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 04/10/19 As 15:00 hs
 POR [assinatura]
 SAÍDA 23/10/19 AS 18 H 00 ASS: [assinatura]

Segue(m) juntado(s) documento(s)
 rubricado(s) sob nº 11 e
 folha(s) para informação sob nº
 Em 23/10/19 (a)

[assinatura]
 Sandro Borges
 RF. 11.490
 Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

rolha nº 11 do Proc. fls. 13
PL 638 de 2019
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 638/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

-Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

- PL 526/17, que dispõe sobre a denominação da Rua Sem Nome, Parque Taipas, São Paulo/SP, CEP 02987-170 que receberá o nome de "Rua Francisco Erasmo Rodrigues de Lima", e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
 Em 23/10/2019 às 18:15

RF
 Caio Cesar Rodrigues
 Técnico Administrativo
 RF. 11.267

Recebe Vereador / A Recebe Vereadora

REIS

Para Receber:
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa
 Em 01/11/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE PESQUISA E APOSSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 04/11/2019 às 18:44 hs

POR

Diego

SAÍDA 05/11/19 ÀS 17 HORAS ASS: Diego

RECEBIDO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/11/19 ÀS 19:00 HS

Por

Julia

SAÍDA 08/11/19 ÀS 18 H ASS: Diego

[Handwritten signature]

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
 e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
 nº RE13 Em 05/12/19

Ugo Pozo
 RF 11.299 - SGP 12

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>12</u>	do Proc. N° <u>P-638</u> de 20 <u>19</u>
Ugo Pozo	
RF 11.299	

fs. 15

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0638/2019 de autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Francisco Erasmo Rodrigues de Lima) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º Qual a classificação quanto ao tipo (rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0638/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como de fls. 03.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/11/2019

REIS
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 13	do Proc.
Nº 2-638	de 20 18
Ugo Pozo	
RF 11.299	

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 745/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 638/2019, de autoria do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PSC), que denomina Rua Francisco Erasmo Rodrigues de Lima o logradouro inominado que especifica e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

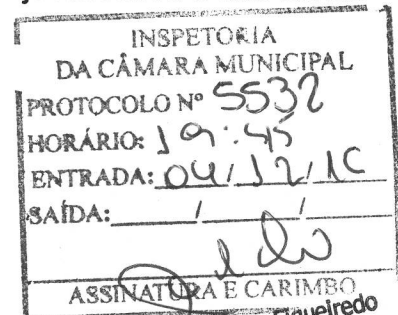

EDUARDO TUMA
Presidente



Kátia M.S. Garcia
RF. 799.687.0
Casa Civil - ATL Chefia

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 03, 04 e 05.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Aparecida Lopes Figueiredo
Classe Especial
RF: 774.151.100
Inspetoria da Câmara

Segue 7 juntado 7, nesta data, documento(s)
o papel de informação rubricado 7 sob folha(s)
nº 19018. Em 14 / 02 / 2021

Prigo Zanoni Harbs - DP 11.201
Serviço Administrativo 12



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 113/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 745/2019

Folha nº 14 do Proc.
Nº 01.638 de 2019
Hugo Zanetti Harbs
RE 11.391 SGP. 12

DOCREC
146/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 638/2019, de autoria do Vereador Gilberto Nascimento, que denomina Rua Francisco Erasmo Rodrigues de Lima o logradouro público inominado que especifica, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/EP/drs
PL 638-19 FP

A Comissão de:

CCJ

13.10.10

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 14/02/2020 às

RF

Hugo Zanoni Barros
Téc. Administrativo
RF 11.304



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024125705

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 638/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Francisco Erasmo Rodrigues de Lima o logradouro inominado que especifica.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 023837932, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa documento 023837466, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 024067853 e 024107484, sobre o Projeto de Lei nº 638/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Francisco Erasmo Rodrigues de Lima.

São Paulo, 12 de dezembro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 12/12/2019, às 17:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



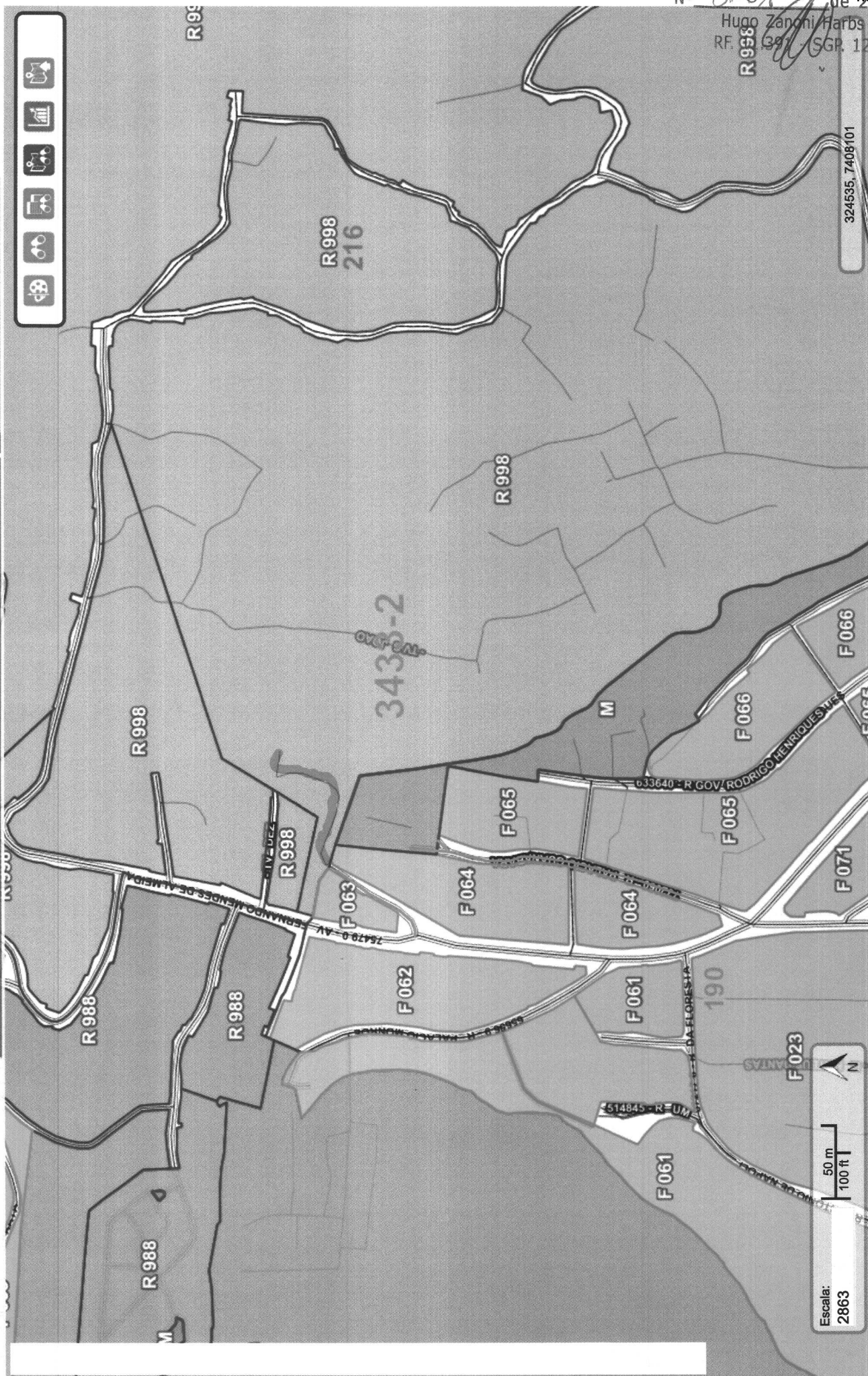
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024125705** e o código CRC **70076193**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004371-9

SEI nº 024125705

Criado por d577842, versão 2 por d577842 em 12/12/2019 16:53:57.

Matéria DSP 5021/2021 Documento digitalizado e autenticado por MAYA ROSE LIMA POZO, juntado ao PL 638/2019 por Maya Rose Lima Pozo. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=262149>.



Forma nº 1.038 do Proc. 13025
Hugo Zanoni Harbs
RE 11.391 - SGP. 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024067853

São Paulo, 11 de dezembro de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilberto Nascimento

Assunto: Projeto de Lei – PL 638/2019

Local: Rua Francisco Erasmo Rodrigues de Lima

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado "Rua Francisco Erasmo Rodrigues de Lima", o logradouro inominado, localizado no Setor 216, Quadra 998, travessa da Rua Palácio Guanabara, no bairro Parque Taipas, CEP 02987-170, São Paulo, SP."

O texto do artigo 1º não é suficiente para a identificação do logradouro, porém, analisamos a rua sem denominação constante no croqui apresentado no documento 023837466 e que destacamos na cor rosa no MDC (024067729).

A referida rua sem denominação não se encontra caracterizada nas plantas de loteamento e no croqui patrimonial. Não há para o local, Lei de Melhoramento Viário.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 023837466, conforme segue:

Item 1 – não é bem público;

Item 2 – não é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, "Francisco Erasmo Rodrigues de Lima", não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição da via não está correta.

Item 6 – não constando aberto e caracterizado em plantas oficiais, não há como definir o tipo de logradouro.

Consta para o mesmo local, o PL 526/2017, tratado no Processo SEI 6010.2018/0000407-0, recebeu o Ofício de Veto Total (8986505) e foi encerrado pelo aceite do veto total, conforme consta em consulta ao site da Câmara Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 12/12/2019, às 10:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso do Decreto 55.838/2015

Materia DSP 5021/2021 Documento digitalizado e autenticado por MAYA ROSE LIMA POZO, juntado ao PL 638/2019 por Maya Rose Lima Pozo. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=262149>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
024067853 e o código CRC **35F08507**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004371-9

SEI nº 024067853

Criado por d810977, versão 4 por D859507 em 12/12/2019 10:28:43.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 024107484

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 638/19, de autoria do Vereador Gilberto Nascimento, denomina Rua Francisco Erasmo Rodrigues de Lima, o logradouro localizado no setor 216, quadra 998, travessa da Rua Palácio Guanabara.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Considerando que não houve modificação no entendimento contido no documento SEI 6010.2018/0000407-0 referente ao PL 526/17, encaminhamos a manifestação de CASE/DLE ao documento SEI 024067853 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 023837466, ratificando especialmente o fato que o objeto da propositura obteve veto total conforme exposto no ofício 898650.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 12/12/2019, às 14:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 12/12/2019, às 15:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024107484** e o código CRC **58DF9604**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004371-9

SEI nº 024107484

Criado por d526326, versão 3 por d526326 em 12/12/2019 14:10:58.

